
Ata da 66ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS).

Às nove horas do dia 15 de agosto de dois mil e treze, na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Teixeira de Freitas, nº 5, 2º andar, realizou-se a 66ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi coordenada por Marizélia Leão Moreira, Gerente de Padronização e Interoperabilidade da ANS e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião: Marizélia Leão Moreira (ANS/DIDES), Ana Maria de Oliveira Santos (ABRAMGE), Anderson Antônio Monteiro Mendes (UNIDAS), Carlos Eduardo Ferreira Moura (CBR), Celina Maria Ferro de Oliveira (ANS), Erimar Carlos Brehme de Abreu (CMB), Fernando Rezende Costa (UNIMED DO BRASIL), Jorge Luis da Cunha Carvalho (ANS), José Alves de Souza Neto (UNIODONTO), Luis Gustavo Gasparini Kiatake (SBIS), Maria Cristina Borges de Oliveira (CFFa), Murilo Alves Moreira (ANAHP), Paulo Sérgio Roffé Azevedo (SBPC/ML), Roberto de Oliveira Vellasco (FBH), Rodrigo Dias Villela (SINOG) e Sonia Bastos (FENASAÚDE). Não compareceram à reunião os representantes da AMB, ANVISA, CFM, CFN, CFO, CFP, CNS, COFEN, COFFITO, DATASUS, MS/SAS e das entidades sem indicação de representação FENAM, entidade nacional de defesa do consumidor e dos beneficiários e das instituições públicas de ensino e pesquisa. A reunião foi acompanhada pelos técnicos da Gerência de Padronização e Interoperabilidade da ANS: Jorge Luiz Pinho, Julio Laurentino Di Maio, Marluce Cristina Iotte de Almeida Chrispim e Teófilo José Machado Rodrigues. Na condição de ouvintes, convidados das entidades, estiveram presentes: Adriano Gabriel (UNIDAS), Cesar Augusto de Lima Carneiro da Cunha (ANAHP), Claudia Durante (SINOG), Cristina Gama Dias (FBH), Cyro Fonseca (CBR), Danilo Bernik (CNS), Fausta Bianca (ABRAMGE), Gilberto Bosco Neto (FENASAÚDE), Juliane Martins (CMB), Paulo Sérgio Cabral (ANAHP), Pedro Feitosa (ABRAMGE), Rosemeire Ishiguro (FENASAÚDE), Samara Crancio (CFN), Sandro Reis Diniz (FENASAÚDE), Virginia Rodarte (ABRAMGE) e Wilson Shcolnik (SBPC/ML). A coordenadora iniciou a reunião, tratando dos seguintes assuntos em pauta: **a)** leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior – 65ª reunião do COPISS; **b)** informada a ausência justificada dos representantes do CFO, MS/SAS e CFN; **c)** informada a participação de convidados das seguintes entidades: ABRAMGE, ANAHP, CBR, CFN, CMB, CNS,

FBH, FENASAÚDE, SBPC/ML, SINOG e UNIDAS. **d)** informada a atualização de representação da **ANAHP** que ratificou a indicação de Murilo Alves Moreira como titular e indicou Paulo Sérgio Cabral como suplente, a partir de 08/08/13; **e)** informada a atualização de representação do **CFFa** de Maria Cristina Borges de Oliveira (titular) e de Valdirene Batista Ribeiro Costa (suplente), a partir de 06/08/13; **f)** informado que **FENAM** retirou suas indicações para o COPISS em 29/07/13; **g)** debatidas as regras de participação de convidados das entidades nas reuniões do COPISS. Após as ponderações de todos os presentes e reconhecida a contribuição dos participantes, ficou acordada a regra atual de solicitação prévia à coordenação do COPISS pela entidade ou seu representante titular ou suplente. Ressaltada a importância de que se busque maior integração entre os representantes das entidades no Comitê e os seus representados dentro de cada segmento, a fim de propiciar maior participação dos agentes de trocas e informações na saúde suplementar; **h)** relatado pela maioria dos representantes que ao consultar seus representados identificaram ser insuficiente a prorrogação de seis meses para implantação da versão 3 do Padrão TISS, elaborada na 65ª reunião do COPISS. Além das questões anteriormente apontadas, também foram indicadas a maior dificuldade e custo da adequação dos sistemas às especificidades da versão 3 do Padrão TISS para as operadoras de pequeno porte e para as do setor odontológico. Nestas, informaram ainda não haver prestadores de serviços de saúde em suas redes em condições ou interessados na troca de informações via webservice. Também relataram que as pequenas operadoras identificaram ser necessário mudar o sistema atual e estão em processo de identificação e aquisição no mercado de sistema que atenda as atuais necessidades. Informado que levantamento recente demonstrou que após a RN 305, que definiu o prazo de implantação da versão 3 do Padrão TISS, a ANS estabeleceu obrigações para as operadoras, em oito normativos diferentes e cujo cumprimento impactaram a implantação do versão 3 do Padrão TISS. Os cumprimentos de tais solicitações estão associados a ações da área de tecnologia da informação e da comunicação, e aos processos relacionados à prestação de atenção à saúde ao beneficiário. Considerando ainda a redução de tempo útil dos meses de dezembro e janeiro em consequência de feriados e férias, avaliam que a prorrogação, para as operadoras de pequeno porte, deve ser de um ano. SINOG e ABRAMGE reiteram a solicitação enviada à ANS, de prorrogação de um ano e tratativa diferenciada por segmento e parte das operadoras. UNIMED informa ser necessário 6 meses de prorrogação do prazo para as aplicações e de mais tempo para a implantação das novas

terminologias que será mais complexa por envolver um grande número de prestadores. Na avaliação da CMB também é necessário ampliar o prazo de implantação e reitera que a ANS solicita diversas ações em prazos concomitantes. A FENASAÚDE informou o trabalho conjunto que vem sendo feito com a ANAHP e reitera que as dificuldades para o cumprimento do prazo inicial. Informa também que muitas operadoras não têm, hoje, rede de prestadores suficiente e preparada para fazer o processo de homologação proposto; **i)** informado pelos representantes do SBPC, da FBH e do CNS e da ANAHP sobre o esforço dos prestadores para cumprir o prazo estabelecido, mas ainda há dúvidas se será possível. O representante da UNIDAS informa que várias operadoras estão reavaliando o processo de trabalho e o atual modelo de contratação e uso das tecnologias de informação e de comunicação para atender ao aprimoramento do Padrão TISS. Para o CBR é importante manter o prazo para os novos termos na TUSS de procedimentos e eventos em saúde por serem decorrentes de aprimoramentos de termos já implantados anteriormente; **j)** avaliado pelo representante da SBIS que a implantação da versão 3 de maneira uniforme e idêntica para todo o país não seria adequada, visto as grandes disparidades entre os agentes usuários do Padrão TISS; **k)** acordado pela necessidade e importância de se manterem a divulgação e os eventos de capacitação promovidos por todas as entidades do COPISS; **l)** apresentada solicitação da ANS para inclusão de mensagem entre prestadores de serviços e ANS. A mensagem tem a finalidade de coletar os dados para a apuração dos indicadores do QUALISS, a partir das definições do COGEP e análise do COPISS; **m)** apreciadas as solicitações de correções da versão 3.0 do Padrão TISS, registradas na planilha “66ª. Reunião do COPISS - Solicitações de alterações do Padrão TISS analisadas pelo COPISS” e dos encaminhamentos para análise dos grupos técnicos; **n)** acordadas as reuniões do GT de Conteúdo e Estrutura no dia 22/08 e de Material e OPME dia 23/08. Outras reuniões poderão ser agendadas visando o lançamento da versão 3.00.02 em setembro/2013 contendo as correções e solicitações acatadas; **o)** o representante da SBIS apresentou a proposta de um evento “Integra TISS” em outubro/13, com a demonstração das mensagens do Padrão TISS nas diferentes situações de rotina. Os membros do COPISS ponderaram não ser possível promover o evento antes da implantação da nova versão, que a realização do evento estaria condicionada à análise de seus benefícios para as operadoras de planos privados de assistência à saúde e para os prestadores de serviços. A SBIS ficou de enviar uma solicitação de apoio acompanhada de detalhamento do projeto para conhecimento e análise do COPISS; **p)** foram colhidas sugestões de

aprimoramento para a elaboração da pesquisa Radar TISS – prestadores, a ser apreciada posteriormente; **q)** apresentado o resultado da pesquisa aplicada no evento da FBH em Belo Horizonte conforme descrito no item 2 da nota da 66ª. reunião do COPISS; e **s)** reiterado o agendamento da próxima reunião para 19 de setembro de 2013 a ser realizada na sede da ANS na cidade do Rio de Janeiro. A Coordenadora do COPISS considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a reunião às 12:30 horas.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013.

Marizélia Leão Moreira
ANS

Ana Maria de Oliveira Santos
ABRAMGE

Anderson Antônio Monteiro Mendes
UNIDAS

Carlos Eduardo Ferreira Moura
CBR

Celina Maria Ferro de Oliveira
ANS

Erimar Carlos Brehme de Abreu
CMB

Fernando Rezende Costa
UNIMED DO BRASIL

Jorge Luis da Cunha Carvalho
ANS

José Alves de Souza Neto
UNIODONTO

Luis Gustavo Gasparini Kiatake
SBIS

Maria Cristina Borges de Oliveira
CFFa

Murilo Alves Moreira
ANAHP

Paulo Sérgio Roffé Azevedo
SBPC/ML

Roberto de Oliveira Vellasco
FBH

Rodrigo Dias Villela
SINOG

Sonia Bastos
FENASAÚDE

Nota da Ata da 66ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS), realizada 15 de agosto de 2013.

1. Relação de normativos da ANS com definição de obrigações para as operadoras de planos privados de assistência à saúde, com prazos de execução concomitante à implantação da versão 3 do Padrão TISS.

Os cumprimentos de obrigações estabelecidas em normativos, requerimento de informações e ofícios da ANS, com prazos de execução concomitante à implantação da versão 3 do Padrão TISS, impactaram no desenvolvimento de ações necessárias à implantação da versão 3.0 do Padrão TISS. O cumprimento das obrigações estão associados às ações da área de tecnologia da informação e da comunicação, e aos processos de trabalho relacionados à prestação de atenção à saúde ao beneficiário, associados às áreas operacionais envolvidas na implantação do Padrão TISS, tais como Credenciamento, Contas Médicas e Regulação.

Os dispositivos relacionados, todos sem exceção, implicam em análise e discussão interna para avaliação de ações necessárias ao seu cumprimento. Com isso demandam tempo e, conforme o tema, implicam na suspensão temporária das atividades voltadas a implementação do padrão TISS.

Normativo	Publicação	Descrição	Prazo
RN 279	24/11/2011	Dispõe sobre a regulamentação dos artigos 30 e 31 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, e revoga as Resoluções do CONSU nºs 20 e 21, de 7 de abril de 1999.	24/2/2013
RI - DIDES Radar TISS 2012	12/9/2012	Pesquisa Radar TISS com coleta de dados de atenção à saúde dos beneficiários de planos privados de assistência à saúde, referentes a competência outubro/2012.	01/11/2012 a 11/01/2013
RN 305	10/10/2012	Esta Resolução estabelece o Padrão obrigatório para Troca de Informações na Saúde Suplementar - Padrão TISS dos dados de atenção à saúde dos beneficiários de Plano Privado de Assistência à Saúde; revoga a Resolução Normativa - RN nº 153, de 28 de maio de 2007 e os artigos 6º e 9º da RN nº 190, de 30 de abril de 2009.	30/11/2013
RN 309, alterada pela 330	25/10/2012	Dispõe sobre o agrupamento de contratos coletivos de planos privados de assistência à saúde para fins de cálculo e aplicação de reajuste.	30/11/2013
RN 310	31/10/2012	Dispõe sobre os princípios para a oferta de contrato acessório de medicação de uso domiciliar pelas operadoras de planos de assistência à saúde.	Início na data da publicação
RN 313	28/11/2012	Altera a Resolução Normativa - RN 209, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde.	Início na data da publicação

continuação

Normativo	Publicação	Descrição	Prazo
RN 314	28/11/2012	Altera os Anexos da Resolução Normativa nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Contas Padrão para as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, a RN nº 264, de 19 de agosto de 2011, que dispõe sobre Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças e seus Programas na Saúde Suplementar, a RN nº 209, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos e constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde e a RN nº 206, de 2 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a alteração na contabilização das contraprestações e prêmios das operações de planos de assistência a saúde na modalidade de preço pré-estabelecido e altera as Resoluções Normativas nº 159 e 160	1/1/2013
RN 318	10/1/2013	Altera a Resolução Normativa - RN nº 304, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o encaminhamento da Nota Técnica de Registro de Produtos - NTRP para Planos Coletivos Empresariais.	10/4/2013
Of. Circular 001/2013 DIDES/ANS	28/1/2013	Emissão do Cartão Nacional de Saúde para beneficiários de planos privados de assistência à saúde.	Contínuo
RN 319	6/3/2013	Dispõe sobre a informação aos beneficiários acerca da negativa de autorização de procedimentos solicitados pelo médico ou cirurgião dentista e acrescenta parágrafo único ao artigo 74 da Resolução Normativa - RN nº 124, de 30 de março de 2006, que dispõe sobre a aplicação de penalidades para as infrações à legislação dos planos privados de assistência à saúde.	5/5/2013 01/01/2014 no Padrão TISS
IN/DIDES 52	22/3/2013	Programa de Divulgação da Qualificação de Prestadores de Serviços na Saúde Suplementar.	18/09/2013 21/3/2014
Ofício - DIDES	2/4/2013	Envio de informações cadastrais dos prestadores médicos da operadora de planos privados de assistência à saúde para atender demanda do Ministério da Saúde - Cadastro Nacional de Especialistas Médicos.	24/5/2013
RN 323	4/4/2013	Dispõe sobre a instituição de unidade organizacional específica de ouvidoria pelas operadoras de planos privados de assistência saúde.	03/10/2013 03/04/2014

continua

continuação

Normativo	Publicação	Descrição	Prazo
RN 325	19/4/2013	Altera a Resolução Normativa - RN nº 211, de 11 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar o fornecimento de bolsas de colostomia, ileostomia e urostomia, sonda vesical de demora e coletor de urina com conector, de que trata art. 10-B da Lei nº 9.656, de 1998.	30/5/2013
IN 43	6/6/2013	Dispõe sobre as informações do Sistema de Registro de Planos de Saúde da ANS - RPS/ANS a serem transmitidas pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, no formato XML (Extensible Markup Language) e altera a Instrução Normativa nº 23, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre os procedimentos de Registro de Produtos.	imediate e rotina
RI - DIDES Radar TISS 2013	28/6/2013	Pesquisa Radar TISS com coleta de dados de atenção à saúde dos beneficiários de planos privados de assistência à saúde, referentes a competência agosto/2013.	01/09/2013 a 31/10/2013
RI - DIDES	5/7/2013	Relação dos prestadores de serviços de saúde que compõem a Rede Própria da operadora de plano privado de assistência à saúde.	8/9/2013

2. Resultado da pesquisa aplicada aos participantes da evento Padrão TISS – versão 3.0, realizada pela FBH em Belo Horizonte no dia 17/07/13.

1ª - Qual a frequência de seu contato com as atividades do COPISS, via sítio da ANS ou através do representante da entidade no Comitê, nos últimos 12 meses ?

Contato	N.	%
Total de participantes	123	100
Não houve contato	76	61,79
Até duas vezes no período	27	21,95
Mais de duas vezes no período.	18	14,63
Deixou em branco a questão	2	1,63

2ª - Cite as três principais mudanças trazidas pela Versão 3 do Padrão TISS.

Principais mudanças	N.	%
Total de participantes	123	100
Não respondeu à questão	6	4,88
Respondeu que não sabe	12	9,76
Respondeu que não foi implantado	3	2,44
Temas abaixo descritos:	102	82,93
No sistema	2	0,81
No processo	244	99,19
TOTAL	246	100

3ª - Qual o maior impacto da Versão 3 do Padrão TISS para sua instituição?

Maior impacto	N.	%
Total de participantes	123	100
Não respondeu à questão	15	12,20
Respondeu que não sabe	8	6,50
Respondeu que não foi implantado	3	2,44
Temas abaixo descritos:	97	78,86
No sistema	16	13,91
No processo	98	85,22
Nos custos	1	0,87
TOTAL	115	100

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2013.

Marizélia Leão Moreira
ANS

Ana Maria de Oliveira Santos
ABRAMGE

Anderson Antônio Monteiro Mendes
UNIDAS

Carlos Eduardo Ferreira Moura
CBR

Celina Maria Ferro de Oliveira
ANS

Erimar Carlos Brehme de Abreu
CMB

Fernando Rezende Costa
UNIMED DO BRASIL

Jorge Luis da Cunha Carvalho
ANS

José Alves de Souza Neto
UNIODONTO

Luis Gustavo Gasparini Kiatake
SBIS

Maria Cristina Borges de Oliveira
CFFa

Murilo Alves Moreira
ANAHP

Paulo Sérgio Roffé Azevedo
SBPC/ML

Roberto de Oliveira Vellasco
FBH

Rodrigo Dias Villela
SINOG

Sonia Bastos
FENASAÚDE